



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IV

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 21 de junho de 2021.

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 085/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO a livre nomeação e livre exoneração dos cargos comissionados da esfera Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, o servidor **WILKER DA SILVA MUNIZ**, CPF Nº 083.930.544-35 do Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, do município de Matinhas/PB, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 21 de junho de 2021.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 86/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **WILKER DA SILVA MUNIZ**, CPF nº 083.930.544-35, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO** do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 1, lotado na Secretaria de Administração, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 21 de junho de 2021.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 087/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO a livre nomeação e livre exoneração dos cargos comissionados da esfera Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, a servidora **ANDREZA VITURINO FREIRE**, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE MARKETING E MÍDIA**, do município de Matinhas/PB, lotada no **GABINETE DO PREFEITO**, atribuindo



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IV

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 21 de junho de 2021.

como base para todos os efeitos legais a data de 01 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 21 de junho de 2021.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 88/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **ANDREZA VITURINO FREIRE**, CPF nº 118.175.874-20, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**, do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC-1, lotada no Gabinete do Prefeito, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 21 de junho de 2021.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional